

Documento:064.655.478-3

TC 000.518/2016-6

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Acopiara/CE.

Responsável: Antonio Almeida Neto.

Assunto: Pedido de Sustentação Oral.

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168 do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento em anexo ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente da 1ª Câmara, para análise do pedido de **sustentação oral** formulado pelos Srs. Antônio Braga Neto (OAB/CE 17.713) e Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB/CE 31.566), representantes legais de Antônio Almeida Neto, esclarecendo que os requerentes atendem os requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta para apreciação na Sessão Ordinária da 1ª Câmara de **19/5/2020**.

Brasília, 18 de maio de 2020

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Chefe de Gabinete